

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Aquisição de instrumento de medição eletrônico para aferição à distância (Trena Laser) em ambiente aberto ou fechado, para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENAR	
Responsável pela Demanda: FITENE CALDAS MARQUES	Matrícula: 30990128
E-mail: fitene.marques@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8793
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1.1 Considerando que os instrumentos de medição atualmente em uso pelas Seções SENAR e SEMAP apresentam diversos problemas de funcionamento devido ao tempo de utilização. 1.2 Considerando que esses instrumentos são imprescindíveis para o desempenho das atribuições dos servidores das seções para acompanhamento de projetos e execução de obras e reformas dos prédios sob responsabilidade do TRE/MA 1.3 Considerando que o uso desses instrumentos otimiza tempo e maximiza eficiência no planejamento, acompanhamento e execução de obras e reformas dos prédios do TRE/MA; 1.4 Faz-se necessária esta aquisição a fim de dotar a SENAR e a SEMAP de ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades relacionadas à execução de obras e reformas nos prédios do TRE-MA; 1.5 A contratação destes serviços está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico 2021-2026: Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira.	

2. Quantidade de material a ser adquirido

2.1 Necessidade da aquisição de um número de 03 (três) unidades de instrumento de medição à distância (Trena Laser) com as seguintes configurações desejáveis:

- Utilização de díodo laser na faixa de 650nm;
- Alcance mínimo de medição de 100m, com precisão mínima de 1,5mm;
- Faixa de medição para inclinações de 0 – 360°, com precisão 0,2°;
- Tempo de medição máxima de 5 segundos;
- Alimentação por bateria de íons de lítio recarregável;
- Capacidade de medição de área, volume, medições indiretas, adição e subtração de medidas;
- Nível de proteção IP54 ou superior;
- Visor digital integrado e capacidade de transferência de dados via bluetooth.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Assim que emitida a Nota de Empenho e notificada a empresa fornecedora do bem.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Reginaldo dos Santos Monteiro - 30990100 (SENAR)	Fitene Caldas Marques – 30990128 (SENAR)
---	---

São Luís – MA, 05 de agosto de 2022.

Fitene Caldas Marques

Analista Judiciária – Apoio especializado Engenharia Civil – Mat. 30990128



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO**, Técnico Judiciário, em 05/08/2022, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1674865** e o código CRC **6FD2EBB6**.